



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro, CEP: 58228-000
Fone/Fax: (83) 3377-1058; E-mail: adm@pmdoninas.pb.gov.br

Lei Municipal nº 639, de 13 de setembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública a "Associação Cultural Desportiva Astro Futsal" e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos "Associação Cultural Desportiva Astro Futsal", com sede nesta cidade de Dona Inês/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Dona Inês/PB, 13 de setembro de 2013.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito